

P O R T A R I A Nº 95/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUILMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para comporem as Juntas Eleitorais da 144ª Zona, sediada em Anápolis-Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

1ª JUNTA:

Presidente: Dr. CARLOS ROBERTO FÁVARO - Juiz Eleitoral

Membros:

01. Sra. LÚCIA DA COSTA FERREIRA
02. Dra. GEISSER DE SOUZA FREITAS
03. Sra. IVANA A. DE OLIVEIRA
04. Dr. HAMILTON DA COSTA VIANNA

2ª JUNTA:

Presidente: Dr. ELDELCIO MACHADO FAGUNDES - Juiz de Direito

Membros:

01. Sr. EDSON PROCÓPIO DOS SANTOS
02. Sr. LUIZ CLÁUDIO COELHO
03. Sr. JOSÉ UBALDINO DE FREITAS VERÍSSIMO
04. Sr. BRASIL FLEURY PINHO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUILMARÃES**
Presidente do TRE/GO.